



COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES
E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS IMIGRANTES

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - 2025

Pautas

- **Apresentação e leitura da minuta do Edital - Capítulo I - Das competências a Comissão Eleitoral**
- **Apresentação e leitura da minuta do Edital - Capítulo II - Do processo de escolha**

Participantes do Poder Público: Ana León (CPmigTD - SMDHC), Patricia Prudencio Torrez (CPmigTD SMDHC), Bianca Aparecida (Departamento de Participação Social DPS), Marco Costa (DPS), Fernanda Lanes (SMADS); Marifer del Carmen Vargas Rangel (CRAI)

Participantes da Sociedade civil:

Membros Observadores: Carla Herminia Mustafa Barbosa Ferreira (Núcleo de Migrantes e Refugiados da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP), Wilbert Rivas (Organização Internacional para as Migrações - OIM) , Wiliam Laureano da Rosa (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR).

Às 11 horas e 5 minutos do dia **23 de abril de 2025** de forma virtual deu-se o início à primeira reunião da da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Imigrantes. O intuito da reunião foi apresentar o edital que rege todo o processo das eleições para a Gestão 2025-2027.

O referido documento está em processo de construção por parte do Departamento de Participação Social Em seguida, foram feitas a apresentação e leitura dos dois primeiros capítulos: Capítulo I - Das competências a Comissão Eleitoral e Capítulo II - Do processo de escolha.

Dessa forma, a reunião começou com os representantes do DPS apresentando o cronograma do processo eleitoral, que começou com a instauração da comissão eleitoral Assim, Bianca e Marco Costa de DPS passaram a fazer a leitura do edital apresentado, lendo cada seção abrangida nos dois capítulos, sendo os presentes dando contribuições em retorno visando deixar melhor a informação do documento. A medida que eram lidas os pontos por parte da DPS e feitas as contribuições por parte dos demais presentes, no documento eram registradas observações com possíveis alterações e adições a serem feitas.

Com relação ao Capítulo I foi trazido ao que compete à Comissão Eleitoral deliberar sobre: I- Edital do Processo de Escolha; II - o Plano de Comunicação e Mobilização do processo de escolha; III - as Etapas de Inscrições das(os) Candidatas(os) das Eleições; IV - o processo de votação; V a fiscalização do processo de escolha e apuração dos votos; e VI - a posse das(os) conselheiras(os) eleitas(os).

De seguida, passou-se para o capítulo II que trata do processo de escolha e que é dividida em 5 seções, sendo elas: I - da composição sociedade civil no CMI, II - do processo de mobilização e divulgação, III - da inscrição das candidaturas, IV - do deferimento e indeferimento das candidaturas e V - da campanha eleitoral.

Patricia fez a sugestão de constar no início do edital sobre o que se refere a obrigatoriedade de participação de 50% de mulheres, adicionar a informação mulheres cisgênero, transgênero, travestis e pessoas não binárias transfemininas.

Com relação a Seção II - Processo de divulgação e Mobilização, Ana frisou ser importante ter ciência do trabalho e tempo que exige à própria comissão assumir uma ampla divulgação; Ainda sobre este ponto, ficou acordado verificar as possibilidades de divulgação com a área de comunicação da SMDHC e deixar como observação para a próxima reunião.

Foi sugerida a adição de no inciso I do art 9º que é a possibilidade de se divulgar as eleições no site principal da prefeitura de São Paulo. Para tanto, é preciso verificar isso com a ASCOM.

Carla fez uma observação da importância de constar no edital a presença de fiscais nos pontos de votação e quem poderiam ser esses fiscais. No caso, seriam os membros observadores e os candidatos.

Em suma, o encontro serviu para ilustrar as atribuições da Comissão na condução destas eleições, ficando acordado entre os presentes que nas quartas-feiras seguintes às 11 horas seria o dia e horário dos encontros da comissão. Além disso, a DPS se compromete em enviar o documento para que na próxima reunião todos já tenham lido ciência, podendo assim, levar observações e comentários.

Encaminhamentos

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Verificar com a ASCOM a possibilidade da divulgação das eleições no site da prefeitura de SP	DPS	Próximas semanas
02	Enviar o documento aos membros da comissão	DPS	Antes da próxima reunião
03	Ler a minuta do documento e fazerem as observações e possíveis dúvidas	Todos os membros da Comissão	Antes da próxima reunião